

FICHA DE CADASTRO EFETIVO

() ATIVO () APOSENTADO () PENSIONISTA () ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

1 - DADOS PESSOAIS

Nome:		Matrícula:	Dv:
Data de nascimento:		Sexo:	Estado civil:
RG:	Órgão:	Data. de exp.:	CPF:
Pai:		Mãe:	
Endereço:		N°:	Apto: Bloco:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone residencial: ()		Telefone Celular: ()	
E-mail particular:			

2 - DADOS PROFISSIONAIS

Cód. Unidade de trabalho:	Nome da Unidade:	Data de admissão:
Endereço:		N°:
Bairro:	Cidade:	UF: CEP:
Telefone trabalho: ()	Ramal:	Cargo:
E-mail comercial:		

3 - DADOS FINANCEIROS

AG:	OP:	Conta:
-----	-----	--------

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTES

Nome		Parentesco:	
Data de nascimento:		Sexo:	CPF:
Nome		Parentesco:	
Data de nascimento:		Sexo:	CPF:
Nome		Parentesco:	
Data de nascimento:		Sexo:	CPF:

Declaro verdadeiras as informações acima descritas de acordo com o estatuto da APCEF/SC do Art. 14° e Art. 15°, sujeitando-me às penalidades pelas informações incorretas.

Prazo de fidelidade com a Associação é de 12 meses da data de adesão

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO

Autorizo a Caixa Econômica Federal/Funcef a comandar o débito em minha folha de pagamento a partir desta data o valor correspondente a 1% da remuneração, conforme art.17° do estatuto vigente, relativo à mensalidade de associado efetivo. Fica resguardado também o direito da Apcef/SC de efetuar o comando do débito em minha conta corrente no caso de ocorrer algum impedimento por parte da Caixa/Funcef e de valores decorrentes de hospedagem ou serviços utilizados por mim, meus dependentes e/ou convidados.

Estou ciente que no mês de novembro de cada ano o valor de mensalidade será o dobro e corresponderá a 13ª contribuição. (Estatuto Art. 17°, item 2°).

Manifesto ainda aceitação ao presente termo, consentindo e concordando que a APCEF/SC, doravante denominada Controladora, tome decisões referentes ao tratamento de meus dados pessoais necessários ao usufruto de serviços ofertados pela APCEF/SC, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta e transmissão de imagens na Sede da APCEF/SC, em Jurerê, durante o período associativo, e eliminação em até dois meses após requerimento de desassociação, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei LGPD nº 13.709.

Data de adesão: ___/___/___

Assinatura do titular